



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - JI-PARANÁ

PLANO DE ENSINO DO COMPONENTE CURRICULAR:			
Educação e Relações Raciais ^[1]			
Código: DAC00459	Ano/Semestre: 2020/1	Período: 3º	Créditos: 02
Carga Horária: 40 Teoria: 40 horas Prática: não se aplica		Horário de oferta da disciplina: Sexta-feira: 13h50 às 17h30 Resolução 500	
DOCENTE: Paulo Sérgio Dutra.			
EMENTA: Construção do pensamento social brasileiro, Concepções sobre raça, etnia, pertencimento étnico racial “conforme categorias do IBGE”, Racismo, discriminação e preconceito racial e cultura; cultura afro-brasileira e indígena. Legislação de combate ao racismo e intolerância religiosa.			
OBJETIVOS DA DISCIPLINA:			
- Compreender a relevância dos estudos sobre as relações raciais no contexto formativo da sociedade brasileira, principalmente a participação dos sujeitos nas dinâmicas responsáveis pela construção da nação.			
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			
Currículo escolar e currículo relações raciais, Relações étnico-raciais no ambiente escolar e não escolar, Pensamento social brasileiro e a construção do racismo, As categorias raciais denominadas conforme o IBGE: branca, preta, parda, amarela e indígena e sua presença no processo histórico brasileiro, A escola como espaço da reprodução, manutenção e conflitos das diferenças,			
METODOLOGIA:			
A disciplina será efetivada através de exposições dialogadas, seminários, estudos dirigidos, produções textuais individuais, e leituras.			
RECURSOS DIDÁTICOS:			
Textos e obras literárias da área do conhecimento, quadro, Datashow e pincel, laboratório.			
PROCESSO DE AVALIAÇÃO:			
O processo avaliativo na disciplina de Educação e relações Raciais consta de uma prova com valor de 0 a 50 (zero a cinquenta), somando a outros instrumentos a serem definidos em conjunto com os/as integrantes da turma a partir de 18 de fevereiro de 2020 , onde serão acordados as formas e os valores correspondentes aos 50 (cinquenta) pontos restantes.			
Para os alunos com deficiência a prova constará de 60% de questões de múltipla escolha, e 40% dissertativas. Em relação aos alunos com deficiência auditiva, estes realizarão a prova em folha à parte, ao término as/os interpretes farão a “tradução” das respostas em outra folha. Em relação aos alunos com deficiência visual (baixa visão) a construção do enunciado das questões relacionadas a prova terá como referência a fonte 24.			
Bibliografia Básica:			
MULLER, Maria Lucia Rodrigues. Pensamento social brasileiro e a construção do racismo . 2 ed. Cuiabá: UFMT, 2010.			
MUNANGA, Kabengele. Superando o racismo na escola . 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008.			
200, p.			
NEVES, Josélia Gomes; PACÍFICO, Juracy Machado; BUENO, José Lucas Pedreira. Universidade, licenciatura e interculturalidade : anúncio de aprendizagens na floresta. Porto Velho: Pandion, 2013. 286 p.			
SANTOS, Tereza. Raça, currículo e práxis pedagógica . 2 ed. Cuiabá: UFMT, 2010. 24 p. (Relações Raciais e Educação na Sociedade Brasileira, Vol. 11).			
Bibliografia Complementar:			

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. **Lei 10.639** de Janeiro de 2003. Brasília: 2003.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade**: uma história das últimas décadas de escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990

DIWAN, Pietra. **Raça pura** – uma história da eugenia no Brasil e no mundo. São Paulo: Editora Contexto, 2007.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a Mestiçagem no Brasil**: Identidade nacional versus Identidade negra. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

PETRUCELLI, José Luis. **A cor denominada**: estudos sobre a classificação étnico-racial. Rio de Janeiro: DP&A, 2007.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

Data entrega ao NDE – Pedagogia:

Ji-Paraná, RO, ____ de novembro de 2019

Prof. Dr. Paulo Sérgio Dutra.

12. Este Plano de Ensino obteve parecer FAVORÁVEL do NDE na reunião dia _____ e aprovação no CONDEP – Pedagogia na reunião do dia _____

Prof.ª Dr.ª Isaura Isabel Conte

Coordenadora do NDE

Port. nº 55/CJP/UNIR/2019

Prof. Dr. Paulo Cesar Gastaldo Claro

Chefe de DACHS

Port. nº 799/GR/UNIR/2019

[1] Este plano de Ensino foi construído conforme o Projeto Político do Curso de Pedagogia – Reformulação 2018/2.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Encontros	Data	Conteúdos/Atividades/Avaliações
1	21/02	Introdução da Disciplina, Plano de Ensino e diagnóstico sobre os conceitos de “raça”, “etnia”, as categorias: branca, preta, parda, amarela e indígena, funções do IBGE.
2	28/02	MULLER, Maria Lucia Rodrigues. Pensamento social brasileiro e a construção do racismo . 2 ed. Cuiabá: UFMT, 2010. Leitura e Discussão.
3	06/03	Continuação das discussões e atividades sobre o texto da data de 28/02.
4	13/03	DIWAN, Pietra. Raça pura – uma história da eugenia no Brasil e no mundo. São Paulo: Editora Contexto, 2007. Leitura e Discussão.
5	20/03	Continuação das discussões e atividades sobre o texto da data de 13/03.
6	27/03	SANTOS, Tereza. Raça, currículo e práxis pedagógica . 2 ed. Cuiabá: UFMT, 2010. 24 p. (Relações Raciais e Educação na Sociedade Brasileira, Vol. 11). Leitura e Discussão.
7	03/04	Continuação das discussões e atividades sobre o texto da data de 27/03.
8	10/04	MUNANGA, Kabengele. Superando o racismo na escola . 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008. 200, p. Leitura e Discussão.
9	17/04	Continuação das discussões e atividades sobre o texto da data de 10/04.
10	08/05	Avaliação Final
11	15/05	Entrega das avaliações, esclarecimentos sobre os possíveis questionamentos dos/das integrantes da turma.
12	22/05	Avaliação Repositiva

Obs.: Este cronograma reflete apenas um esquema flexível de como serão organizadas as 20 encontros. As datas são fidedignas, porém as referências e/ou os textos dispostos poderão ser mantidos ou suprimidos à medida que demandas forem surgindo a partir das reflexões estabelecidas no desenvolvimento das aulas; Entende-se também, que cada aula deve ser previamente planejada, respeitando as demandas, indagações, e sugestões apresentadas pelos acadêmicos e acadêmicas no decorrer de cada aula realizada.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DUTRA, Docente**, em 11/12/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAURA ISABEL CONTE, Presidente de Comissão**, em 15/12/2019, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO, Docente**, em 16/12/2019, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308453** e o código CRC **C0A0FFBC**.
